

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0008133-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 069819427

Ref.

Deliberação do processo nº 1010.2022/0002563-1 187ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: JC589 Empreendimento Imobiliário Ltda.

Contribuinte: 299.040.0054-7

Local: Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 589

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/04/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edifício não residencial de serviços profissionais e comércio de alimentação (nR1-6), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.

PRONUNCIAMENTO/171/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 069471229) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 069187052), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender aos itens elencados nos referidos documentos.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM PORTARIA № 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto Camila Correia de Araújo Luciana Yanagimori Ueta (p.p.) Paulo Vinícius de Assis Lícia Mara Alves de Oliveira Ferreira



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 069819427 e o código CRC 162B7DFB.